

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1988

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, RESOLVE: Aprovar as Reformulações do Orçamento dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, do exercício de 1988. NELZIR TRINDADE REIS - Presidente do CFN - GILBERTO PAIXÃO ROSADO - Conselheiro Secretário.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 16.000.000,00 | Despesas Correntes | 15.000.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 1.000.000,00 |
| TOTAL | 16.000.000,00 | | 16.000.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 7.750.000,00 | Despesas Correntes | 7.680.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 70.000,00 |
| TOTAL | 7.750.000,00 | | 7.750.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 12.170.000,00 | Despesas Correntes | 11.688.905,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 481.295,00 |
| TOTAL | 12.170.000,00 | | 12.170.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 41.800.000,00 | Despesas Correntes | 29.667.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 21.133.000,00 |
| TOTAL | 41.800.000,00 | | 41.800.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 35.607.505,00 | Despesas Correntes | 21.853.405,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 13.754.100,00 |
| TOTAL | 35.607.505,00 | | 35.607.505,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 4.100.000,00 | Despesas Correntes | 3.970.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 130.000,00 |
| TOTAL | 4.100.000,00 | | 4.100.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 6.469.000,00 | Despesas Correntes | 6.219.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 250.000,00 |
| TOTAL | 6.469.000,00 | | 6.469.000,00 |

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1988

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, RESOLVE: Aprovar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas para o exercício de 1989. NELZIR TRINDADE REIS - Presidente, GILBERTO PAIXÃO ROSADO - Conselheiro Secretário.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 140.000.000,00 | Despesas Correntes | 115.000.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 25.000.000,00 |
| TOTAL | 140.000.000,00 | | 140.000.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 30.000.000,00 | Despesas Correntes | 27.000.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 3.000.000,00 |
| TOTAL | 30.000.000,00 | | 30.000.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 130.000.000,00 | Despesas Correntes | 114.903.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 15.097.000,00 |
| TOTAL | 130.000.000,00 | | 130.000.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 439.448.000,00 | Despesas Correntes | 409.448.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 30.000.000,00 |
| TOTAL | 439.448.000,00 | | 439.448.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes | 444.370.000,00 | Despesas Correntes | 258.127.220,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 186.242.780,00 |
| TOTAL | 444.370.000,00 | | 444.370.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 8.000.000,00 | Despesas Correntes | 7.700.000,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 300.000,00 |
| TOTAL | 8.000.000,00 | | 8.000.000,00 |

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 19.000.000,00 | Despesas Correntes | 18.512.500,00 |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | 487.500,00 |
| TOTAL | 19.000.000,00 | | 19.000.000,00 |

(Of. nº 522/88)

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado-Maior das Forças Armadas

Divisão de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-D4-SL/88: Contratado- Chagas - Alfaiataria e Confecções Ltda. Contratante: Estado-Maior das Forças Armadas. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Permissão de uso de instalações destinadas à exploração de serviços de alfaiataria e comercialização de artigos militares. Modalidade de licitação: Convite nº 2907 SL, de 19 Ago 88. Prazo de vigência: 01 Nov 88 a 31 Out 89. Data da Assinatura: 01 Nov 88.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-D4-SL/88: Contratado- CDL-Engenharia de Montagens Ltda. Contratante: Estado-Maior das Forças Armadas. Espécie: Obras e Instalações. Objeto: Instalação do Sistema de Detecção de Alarma de Incêndio do Ed. Sede do EMFA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/88-CL. Crédito Orçamentário: As despesas deste Contrato correrão à Conta dos Empenho Estimativo nº 88NE2624, de 25.11.88 - Atv 06070212 301.0000.4110.0000. Valor Global Cz\$..... 394.990.627,00. Prazo de vigência: 25Nov88 a 12Set89. Data da Assinatura: 25Nov88.

(Of. nº 3.885/88)

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Instituto de Planejamento Econômico e Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo BSB-203/88

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o IPEA e o Estado de Rondônia. OBJETO: Elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural de Rondônia. VALOR: Cz\$ 25.219.000,00, sendo que Cz\$ 7.300.000,00 à conta do IPEA. CRÉDITO: Atividade 13764481.222 - Saneamento Básico Rural-PNSR, subelemento 4130.07-00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Outros Serviços e Encargos do Orçamento do IPEA. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data da publicação no D.O.U. ASSINATURA: 23 de dezembro de 1988. SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIS SANTIAGO, Presidente do IPEA, ORESTES MUNIZ FILHO, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, FRANCISCO XAVIER BEDUSCHI, Secretário Geral do Ministério da Saúde. Of. nº 131/88)